

475  
9

PROCESSO Nº 6747  
12.06.2006 33

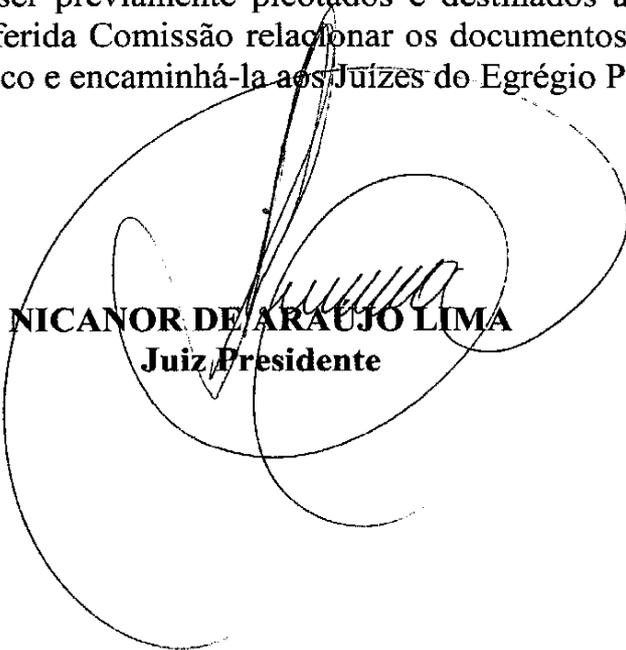


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2006**

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2006, sob a Presidência do Exmo. Juiz NICANOR DE ARAÚJO LIMA, com a presença dos Exmos. Juízes AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausente, por motivo justificado, o Exmo. Juiz MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, presente ainda a Exma. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora do Trabalho SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE,

Decidiu, apreciando a MA-15/2006, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 24/2006:

Por unanimidade, acolher a proposta deliberada pela Comissão Permanente de Avaliação de documentos, tomada na Sessão realizada em 02.05.2006, de eliminação dos processos judiciais alusivos ao período de 1962 a 1984; também por unanimidade, acolher a proposição feita pelo Exmo. Juiz André Luís Moraes de Oliveira no sentido de que os processos deverão ser previamente picotados e destinados à reciclagem, devendo ainda a referida Comissão relacionar os documentos que possam possuir valor histórico e encaminhá-la aos Juízes do Egrégio Pleno.

  
**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Juiz Presidente**